



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO/SC

PROCESSO SELETIVO 3024/2025

EDITAL ABERTURA DE VAGA – CERTAME 260/2025 VAGAS PARA A COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARARANGUÁ

A Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina, doravante denominada SED/SC, representada pelos seu Secretário, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar nº 260, de 22/01/2004, **TORNA PÚBLICA** a realização da Chamada do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 3024/25, **aberta a todos os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central, Classificação Geral e Chamada Pública**, de acordo com o previsto no EDITAL nº 1116/2024, itens 1.1 e 1.2, para admissão em caráter temporário aos cargos de Bibliotecário, Psicólogo, Assistente Social e Nutricionista, para atuação no Órgão Central e nas Coordenadorias Regionais de Educação, com o seguinte cronograma e quadro de vagas:

1.CRONOGRAMA (VAGAS/LOCAL /DATA /HORÁRIO):

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL	PROCEDIMENTO	DATA	HORÁRIO	ENDEREÇO
BIBLIOTECARIA	01	ARARANGUÁ	ESCOLHA DAS VAGAS (CANDIDATOS LISTA REGIONAL, CLASSIFICAÇÃO GERAL E CHAMADA PÚBLICA)	09/03/2026	13:00 – 14:00	CRE ARARANGUÁ Rua: Prefeito Antônio Rapp 370. Vila São José CEP : 88900-228

2.DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

2.1 Informamos que todos os documentos solicitados no item 1.8 do Edital nº 219/2024 deverão ser apresentados no momento da escolha das vagas, excetuada desta prerrogativa a apresentação do atestado médico, que poderá ser entregue pelo candidato selecionado no dia da assinatura do contrato.

3.PROCEDIMENTOS DA CHAMADA

3.1 A chamada ocorrerá mediante a convocação dos candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central, na Classificação Geral e candidatos de Chamada Pública, com preferência em cada chamamento desta listagem para a região de sua escolha.

3.2 Os candidatos classificados por Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central, na Classificação Geral e os candidatos de Chamada Pública, interessados nas vagas remanescentes, deverão se apresentar no dia e horário estabelecido no item 1 do presente edital.

3.3 A preferência para a ocupação das vagas ofertadas respeitará a seguinte ordem:

- 1º Candidatos classificados na Coordenadoria Regional de Educação/Órgão Central onde está sendo ofertada a vaga;
- 2º Candidatos classificados na lista de Classificação Geral; e
- 3º Candidatos de Chamada Pública.

4.DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

4.1 As Coordenadorias Regionais de Educação/Órgão Central ficarão responsáveis por definirem com os novos servidores o prazo para a assinatura do contrato com a apresentação do atestado médico.

COORDENADORIA - ARARANGUÁ, 04-03-2026.